

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. (“Companhia”) vem submeter à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 15 de abril de 2019, às 17:00 horas, a Proposta da Administração (“Proposta”) a seguir descrita.

Esta Proposta, em conjunto com os documentos da Administração pertinentes, nos termos da legislação aplicável, encontra-se disponível para consulta na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (www.ecorodovias.com.br/ri) e na página da CVM (www.cvm.gov.br).

Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) exame e deliberação acerca da aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia, demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

(b) deliberação acerca da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018;

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor total de R\$ 590.217.597,36 (quinhentos e noventa milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) será destinado integralmente como dividendos e distribuídos da seguinte forma: **(b.i)** R\$ 413.560.552,83 (quatrocentos e treze milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) foram pagos, no decorrer do exercício de 2018, como dividendos intermediários, **(b.ii)** R\$ 4.793.014,25 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, quatorze reais e vinte e cinco centavos) foram apropriados como juros sobre capital próprio, e **(b.iii)** R\$ 171.864.030,28 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, e trinta reais e vinte e oito centavos) constituirão a reserva de dividendos e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração.

(c) deliberação acerca da eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;

A atual administração da Companhia propõe eleger como membros efetivos do Conselho de Administração, os Srs: **MARCO ANTÔNIO CASSOU**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (“RG”) No. 736.826-7 SSP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (“CPF/MF”) sob o No. 348.548.359-15, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Vicente Machado, No. 1.789, Batel, **ALBERTO RUBEGNI**, italiano, casado, administrador de empresas, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (“RNE”) No.

G327100-M CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o No. 239.314.678-48, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Sacrofano, Província de Roma, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo – 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria, **JOÃO ALBERTO GOMES BERNACCHIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG No. 5.911.129 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob No. 859.699.318-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, n. 387, 1º andar, conjunto 12, Vila Olímpia, **MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, casado, economista, portador do RNE No. V369292-I, permanente e válido até 16 de fevereiro de 2026, inscrito no CPF/MF sob o No. 837.310.750-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, **NICOLÓ CAFFO**, italiano, casado, engenheiro, portador do CPF/MF nº 240.960.258-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia e **MARCELO LUCON**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 22.696.887-9 SSP/SP e do CPF/MF n. 165.931.848-37, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia; e (c.ii) a eleição como membros suplentes dos conselheiros indicados acima, os Srs. **CESAR BELTRÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 933.870-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o No. 567.118.329-49, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Vicente Machado, 1.789, Batel, como suplente dos senhores Marco Antônio Cassou e João Alberto Bernacchio; **BENIAMINO GAVIO**, italiano, casado, empresário, portador do RNE No. G332143-N CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o No. 239.357.708-47, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Castelnuovo Scrvia, Província de Alexandria, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo – 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria, como suplente do senhor Alberto Rubegni.

Os membros do Conselho de Administração indicados acima, caso eleitos, terão seus mandatos até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os conselheiros ora eleitos declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil.

Para mais informações sobre os conselheiros indicados, por favor, vide documentos constantes do Anexo II (Informações sobre Administradores da Companhia indicados ao Conselho de Administração) e do Anexo III (Declaração de Desimpedimento dos indicados ao Conselho de Administração (conforme a Instrução CVM 367/02) à presente Proposta.

(d) deliberação sobre a remuneração dos administradores para o ano de 2019.

Para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2019, a Administração propõe a fixação da remuneração global dos Administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2019, no valor total de R\$ 8.388.362,38 (oito milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), ao qual estão incorporados às contribuições do INSS e ILP.

O valor proposto para a remuneração global dos administradores já considera o rateio entre a Companhia e sua controladora, conforme definido em contrato de compartilhamento de custos celebrado entre as sociedades, conforme aditado.

Anexos

Anexo I – Cópia das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e parecer dos auditores independentes

Anexo II – Informações sobre Administradores da Companhia indicados ao Conselho de Administração

Anexo III – Declarações de Desimpedimento dos indicados ao Conselho de Administração (conforme a Instrução CVM 367/02)

Anexo I

Cópia das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e parecer dos auditores independentes

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como o parecer dos auditores independentes, estão à disposição dos acionistas, no site da CVM, no site e na página de Relações com Investidores (www.ecorodovias.com.br/ri) e na sede da Companhia, desde 14 de março de 2019.

Anexo II
Informações sobre Administradores da Companhia indicados ao Conselho de Administração

Indicamos, para ocuparem os cargos de membros efetivos e de membros suplentes do Conselho de administração, a serem aprovados na Assembleia Geral Ordinária, e exercerem as respectivas funções conforme mandato previsto em Estatuto Social, os Senhores:

Nome	Nascimento	Órgão administração	Data prevista de eleição	Prazo previsto do mandato	Número previsto de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data prevista de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Marco Antonio Cassou 348.548.359-15	28/5/1957 Engenheiro Civil	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	15/04/2019 15/04/2019	15/04/2020 Sim	10 100%
João Alberto Gomes Bernacchio 859.699.318-53	04/04/1956 Administrador de Empresas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/04/2019 15/04/2019	15/04/2020 Sim	10 100%
Alberto Rubegni 239.314.678-48	15/03/1951 Administrador de Empresas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/04/2019 15/04/2019	15/04/2020 Sim	3 100%
Marcello Guidotti 837.310.750-91	14/04/1970 Economista	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 35 – Conselheiro (Efetivo) e Dir. Rel. Invest	15/04/2019 15/04/2019	15/04/2020 Sim	7 100%
Diretor Executivo de Finanças, de Gestão de Pessoas e de Relação com Investidores					

Cesar Beltrão de Almeida	03/10/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/04/2019	15/04/2020	3
567.118.329-49	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	15/04/2019	Sim	100%
Beniamino Gavio	13/10/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/04/2019	15/04/2020	3
239.357.708-47	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	15/04/2019	Sim	100%
Nicoló Caffo	03/01/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/04/2019	15/04/2020	1
240.960.258-44	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/04/2019	Sim	100%
Marcelo Lucon	27/08/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/04/2019	15/04/2020	-
165.931.848-37	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/04/2019	Sim	-
Diretor Executivo Jurídico					

Abaixo, seguem as biografias resumidas dos indicados aos referidos cargos:

1. Marco Antonio Cassou. Brasileiro, nascido em 28 de maio de 1957. Formação acadêmica em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com mestrado em Administração pela Stanford University (Califórnia, EUA). Foi gerente de Produção da Alusan Indústrias Químicas; gerente de Produção da EBEC Engenharia Brasileira de Construções; engenheiro civil, co-responsável técnico, diretor comercial e presidente da CR Almeida S.A. Engenharia e Construções; diretor administrativo e financeiro e presidente da Britanite Indústrias Químicas; diretor administrativo e financeiro da Rochesa Tintas e Vernizes e presidente do Sindicato das Indústrias Químicas do Estado do Paraná. É presidente do conselho de administração da Companhia e presidente da CR Almeida S.A. Engenharia e Construções. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

2. Alberto Rubegni. Italiano, nascido em 15 de março de 1951. Formação acadêmica em Engenharia civil. O Sr. Alberto foi Diretor Presidente da Impregilo S.p.A. de 2007 a 2012, ocupando hoje o cargo de Diretor Presidente da ASTM S.p.A. e da Itinera S.p.A. É membro do conselho de administração das seguintes empresas: Argo Finanziaria S.p.A.; BREBEMI S.p.A.; Autostrade Lombarde S.p.A.; Tangenziale Esterna S.p.A.; Sina S.p.A.; e Baglietto S.p.A., empresas dos setores de infraestrutura, logística e náutico. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos

3. João Alberto Gomes Bernacchio. Brasileiro, nascido em 04 de abril de 1956. Formação acadêmica em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP. Foi diretor de *underwriting* e emissões globais de ADR's do Citibank N.A.; diretor de Investimentos do Banco Schain Cury S.A.; presidente da ABAMEC (Associação Brasileira dos Analistas de Mercado de Capitais-SP) e vice-presidente da ABAMEC Nacional; membro do conselho de ética do IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores). Atualmente é membro do conselho superior de auto-regulação da ANBID (Associação Nacional dos Bancos de Investimento), do subgrupo de trabalho do Banco Central do Brasil para Assuntos Financeiros do Mercosul, diretor de mercado de capitais do IBEF-DP (Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças). É diretor administrativo-financeiro da CR Almeida S.A. Engenharia de Obras e da Primav. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitado em julgado, na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

4. Marcello Guidotti. Italiano, nascido em 14 de abril de 1970. Formado em Economia pela Università degli Studi di Bologna, com MBA Executivo pelo Insper. Trabalhou na área de administração e finanças em vários projetos de infraestrutura e concessões em países da América Latina (Guatemala, República Dominicana, Peru) desde 1997 até 2005, tendo exercido atividades na área administrativa financeira com cargos de gerente administrativo financeiro e diretor administrativo financeiro e de relações com investidores. Foi Diretor de Finanças da Elog S.A. (holding controladora de unidades de logística) no período de 28/05/09 a 02/12/10. Foi Diretor Presidente da Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas (sociedade de propósito específico do setor de concessões rodoviárias) de 03/03/08 até 01/06/12 e é membro do seu Conselho de Administração desde 06/02/08. É membro do Conselho de Administração da Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. (sociedade de propósito específico do setor de concessões rodoviárias) desde 13/02/07. Atua (ou atuou) nas seguintes companhias abertas, nos períodos e cargos indicados: (i) EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (holding controladora de negócios de logística e concessões rodoviárias) é Diretor de Finanças desde 18/05/06 e Diretor de Relações com Investidores desde 21/05/12; (ii) EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia") (holding controladora de concessões rodoviárias) é Diretor de Finanças desde 15/05/06 e Diretor de Relações com Investidores desde 21/05/12 e Membro efetivo do conselho de administração desde 02/01/2013; (iii) Ecovias dos Imigrantes S.A. (sociedade de propósito específico do setor de concessões rodoviárias) é membro do Conselho de Administração desde 13/02/07; (iv) Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – Ecosul (sociedade de propósito específico do setor de concessões rodoviárias, cujo registro de companhia aberta perante a CVM foi cancelado em 2010) foi Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores de 14/10/02 a 01/06/07 e é membro do Conselho de Administração desde 19/03/07; e (v) Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas (sociedade de propósito específico do setor de concessões rodoviárias) é membro do Conselho de Administração desde 27/04/09. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

6. Cesar Beltrão de Almeida. Brasileiro, nascido em 03 de outubro de 1962. Formação acadêmica em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com pós-graduação no MBA Executivo da Fundação Getulio Vargas em Team Management. Foi engenheiro civil, Diretor de Apoio a Presidência, Diretor Financeiro e Diretor Superintendente Administrativo Financeiro da CR Almeida S.A. Engenharia e Construções. Atualmente é Sócio-Fundador da Prospecta Fomento Mercantil S.A e Procrédito Consultoria e Assessoria Financeira Ltda e Sócio-Gerente do Grupo Pater (CBB Asfaltos, Tb Transportes e Bosca Asfaltos). É membro do Conselho de Administração do Grupo CR Almeida e desde 2009 é membro do Conselho de Administração da EcoRodovias. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitado em julgado, na

esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

7. Beniamino Gavio. Italiano, nascido em 13 de outubro de 1965. Formação acadêmica em Economia pela Universidade de Kensington, Califórnia. O Sr. Beniamino é Diretor das seguintes empresas: Cerri Cantieri Navali S.p.A.; Flaminia di Gavio Beniamino & C. S.a.s.; Gavio e Torti Casa di Spedizione S.p.A.; IMCO Progetti e Costruzioni S.r.l.; PCA S.p.A.; Interstrade S.p.A.; e SIAS S.p.A. – Società Iniziative Autostradali e Servizi. É presidente do conselho de Administração das seguintes empresas: Argo Finanziaria S.p.A.; Aurelia S.r.l.; Baglietto S.p.A.; Interstrade S.p.A.; e SEA Segnaletica Stradale S.p.A., empresas dos setores de infraestrutura, logística, financeiro e náutico. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

8. Nicoló Caffo. Italiano, nascido em 03 de janeiro de 1979. É graduado em engenharia civil pela Universidade de Bologna e possui mestrado pela Massachusetts Institute of Technology – MIT em administração de empresas. Nos últimos 6 anos ocupou as posições de gerente regional da Atlantia, sendo responsável pelos negócios da companhia nos Estados Unidos e na Polônia, e de gerente geral de desenvolvimento de negócios da Atlantia. Anteriormente, trabalhou em empresas como McKinsey & Company, Bank of America Securities e MGE – Matildi General Engineering. Declara não ter incorrido em qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

9. Marcelo Lucon. Brasileiro, nascido em 27 de agosto de 1975. É graduado em Direito pela Universidade São Paulo, possui Mestrado pela Faculdade de Direito da USP e LLm pela Universidade de Londres. Nos últimos 6 anos, ocupou as posições de Gerente e Diretor Jurídico e membro do Conselho de Administração/Fiscal de empresas do Grupo Camargo Correa. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da Alpargatas S/A. Atua nas seguintes companhias abertas, nos períodos e cargos indicados: (i) EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., ocupa a posição de Diretor Jurídico desde abril de 2013; (ii) Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (sociedade de propósito específico do setor de concessões rodoviárias) pertence ao Conselho de Administração desde abril de 2013; (iii) Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas (sociedade de propósito específico do setor de concessões rodoviárias) pertence ao Conselho de Administração desde abril de 2013. Atualmente, ocupa a posição de Diretor Executivo Jurídico da EcoRodovias Infraestrutura e Logística S/A. Declara não ter ocorrido qualquer tipo de condenação criminal, em processo administrativo da CVM, transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, durante os últimos 5 anos.

Anexo III

Declarações de Desimpedimento dos indicados ao Conselho de Administração (conforme a Instrução CVM 367/02)

Seguem anexas as declarações dos conselheiros indicados.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (CONFORME A INSTRUÇÃO CVM 367/02)

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **MARCO ANTONIO CASSOU**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 736.826-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 348.548.359-15, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Vicente Machado, nº 1.789, Batel, caso eleito para o cargo de membro efetivo do conselho de administração da ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. (“Companhia”), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **MARCO ANTONIO CASSOU** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2019.

MARCO ANTONIO CASSOU

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (CONFORME A INSTRUÇÃO CVM 367/02)

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu **ALBERTO RUBEGNI**, italiano, casado, administrador de empresas, portador do Registro Nacional de Estrangeiro No. G327100-M CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o No. 239.314.678-48, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Sacrofano, Província de Roma, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo – 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria, caso eleito para o cargo de membro efetivo do conselho de administração da ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. (“Companhia”), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o Sr. **ALBERTO RUBEGNI** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Gomes de Carvalho, 1510, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2019.

ALBERTO RUBEGNI

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (CONFORME A INSTRUÇÃO CVM 367/02)

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **JOÃO ALBERTO GOMES BERNACCHIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.911.129, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.699.318-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 1º andar, conjunto 12, Vila Olímpia, caso eleito para o cargo de membro efetivo do conselho de administração da ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. (“Companhia”), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **JOÃO ALBERTO GOMES BERNACCHIO** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2019

JOÃO ALBERTO GOMES BERNACCHIO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (CONFORME A INSTRUÇÃO CVM 367/02)

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **MARCELLO GUIDOTTI**, Italiano, casado, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) No. V369292-I CGPI/DIREX/DPF inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF/MF) sob o No. 837.310.750-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, caso eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. (“Companhia”), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **MARCELLO GUIDOTTI** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2019.

MARCELLO GUIDOTTI

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (CONFORME A INSTRUÇÃO CVM 367/02)

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **CESAR BELTRAO DE ALMEIDA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 933.870-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 567.118.329-49, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Vicente Machado, nº 1.789, Batel, caso eleito para o cargo de membro suplente do conselho de administração da ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. (“Companhia”), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **CESAR BELTRÃO DE ALMEIDA** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2019.

CESAR BELTRAO DE ALMEIDA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (CONFORME A INSTRUÇÃO CVM 367/02)

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **BENIAMINO GAVIO**, italiano, casado, empresário, portador do portador do RNE No. G332143-N CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o No. 239.357.708-47, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Castelnuovo Scivria, Província de Alexandria, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo – 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria, caso eleito para o cargo de membro suplente do conselho de administração da ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. (“Companhia”), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o Sr. **BENIAMINO GAVIO** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Gomes de Carvalho, 1510, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2019.

BENIAMINO GAVIO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (CONFORME A INSTRUÇÃO CVM 367/02)

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu, **NICOLÓ CAFFO**, italiano, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o No 240.960.258-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, caso eleito para o cargo de membro efetivo do conselho de administração da ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. (“Companhia”), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **NICOLÓ CAFFO** receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2019.

NICOLÓ CAFFO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (CONFORME A INSTRUÇÃO CVM 367/02)

Para os fins do artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, declaro que, eu **MARCELO LUCON**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.696.887-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 165.931.848-37, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, caso eleito para o cargo de membro efetivo do conselho de administração da ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. (“Companhia”), estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere a legislação aplicável, atestando que:

(i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

(ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de Companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do parágrafo segundo do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, o endereço acima mencionado será o local onde o Sr. **MARCELO LUCON**, receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2019.

MARCELO LUCON